



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 008/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 015/IFC /2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras: **Vânia Meneghini da Rocha, Noara Teófilo Klabunde e Marilândes Mol Ribeiro de Melo**, para sob a presidência da primeira, constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, 40 horas, Campo de Conhecimento: Pedagogia.

Art. 2º – Determinar que a avaliação consiste de: Entrevista e Análise de Currículo Lattes.

Art. 3º – Determinar que a data para a realização do Concurso será dia 30 de janeiro de 2014, às 09h00, na sala de videoconferência do Câmpus Araquari.

Art. 4º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 5º – A Banca Examinadora terá o prazo de 96 (noventa e seis) horas, após a data do referido Processo Seletivo, para apresentar à Direção-geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, o relatório conclusivo das avaliações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

para fins de divulgação dos resultados.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari